

PORTARIA Nº 42 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

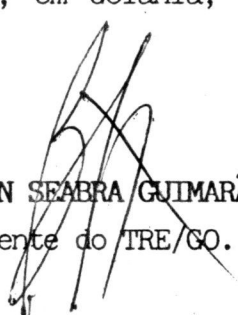
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 80ª Zona sediada em SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. EDGAR FERREIRA - Juiz Eleitoral

- Membros:
- 01. Sr^a. MASSAÉ SUELI OKA BARROS
 - 02. Sr. ALTIVO COIMBRA DOS SANTOS
 - 03. Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO
 - 04. Sr. RONAN BENFICA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.